



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Rua: Ovidio Gomes de Araujo, n 47 – Centro – CEP 14120000 – Dumont/SP- Fone: (16) 3944 3010

[e-mail: educacaodumont@hotmail.com](mailto:educacaodumont@hotmail.com)

**CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA RECEBIMENTO DO 'KIT DE ALIMENTOS' DA MERENDA ESCOLAR**

A Secretária Municipal da Educação e Cultura, no exercício de suas atribuições e em cumprimento ao Decreto Municipal nº 2.174, de 24 de abril de 2020, que dispõe sobre a distribuição de 'kits de alimentos' aos alunos da rede pública municipal de ensino, durante o período de suspensão de aulas presenciais, nos termos da Lei Municipal nº 1.809, de 22 de abril de 2020, torna público o **CHAMAMENTO DAS FAMÍLIAS DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE DUMONT PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO RECEBIMENTO DO 'KIT DE ALIMENTOS'**, conforme abaixo segue:

1. O 'kit de alimentos' é direito de todos os alunos matriculados em escolas e creches públicas municipais, e será composto pelos alimentos básicos que comporiam a merenda escolar durante o período de aulas presenciais, a fim de garantir a segurança nutricional dos alunos.
2. Para receber o 'kit de alimentos' um dos pais, o responsável legal ou o próprio aluno se maior de 18 anos de idade, pode contatar por telefone a unidade escolar de matrícula, ou se dirigir diretamente a unidade escolar de matrícula nos dias agendados para a entrega, prestando, em qualquer oportunidade, as informações exigidas para o cadastro.
3. O cadastro é necessário para assegurar a aquisição de itens com especificação exclusiva para a distribuição individualizada de gêneros (em embalagens e quantidades proporcionais), bem como para controle de validade e prevenção ao desperdício de alimentos.
4. Não será negada a entrega de 'kits de alimentos' a interessados que não tenham efetuado o cadastro do aluno, porém estes deverão aguardar o prazo necessário à confecção do 'kit' e a convocação para a retirada.
5. As famílias que já efetuaram o cadastro do aluno junto a unidade escolar de matrícula, estão dispensadas da manifestação de interesse.
6. A distribuição será automática para os alunos cujas famílias estejam cadastradas no programa Bolsa Família, bem como aqueles que vivem em condição de extrema pobreza, conforme Cadastro Único do Governo Federal, sendo desnecessário a estas famílias realizar o cadastro.
7. Os dias, horários e locais para retirada dos 'kits de alimentos' serão divulgados nos grupos de WhatsApp das escolas e no site da Prefeitura ([www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)), devendo as informações serem acompanhadas pelos interessados.
8. Em caso de dúvida o interessado deve contatar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura através dos telefones: (16) 3944-1200 ou (16) 3944-1886



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

---

Rua: Ovidio Gomes de Araujo, n 47 – Centro – CEP 14120000 – Dumont/SP- Fone: (16) 3944 3010

[e-mail: educacaodumont@hotmail.com](mailto:educacaodumont@hotmail.com)

**Prefeitura Municipal de Dumont**

**Aos 18 de maio de 2020.**

**Fernanda Balsamo Ferracini**  
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**  
**Dumont - SP**